



De: 06/04/23 A: 04/05/23
Moisés

DECRETO N° 124/2023

***“Decreta Ponto Facultativo no âmbito
da Câmara Municipal de Buritis – RO”***

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA

Art. 1º Decreta Ponto Facultativo no dia 06 de abril do ano de 2023 (Quinta-feira), em virtude do Feriado da Paixão de Cristo em 07 de abril de 2023 (Sexta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos cinco dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três.

MOISES
PAULO DA
COSTA:5224
7520278
Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Assinado digitalmente por MOISES PAULO DA COSTA:52247520278 ND: C-BR-O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33416079000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MOISES PAULO DA COSTA:52247520278 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.04.05 12:24:37-04'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1